

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

**DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET**

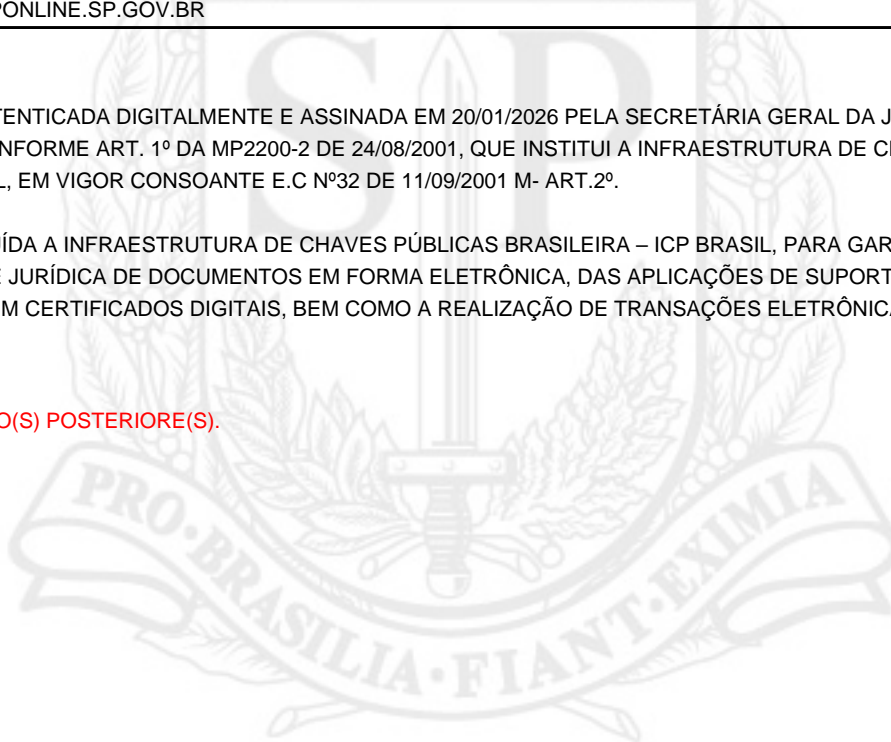
| DADOS DA EMPRESA                          |                            |  |                                      |
|---|----------------------------|--|--------------------------------------|
| NOME EMPRESARIAL<br>AEM PARTICIPACOES S/A |                            |  |                                      |
| TITULO DE ESTABELECIMENTO                 |                            |  | TIPO JURÍDICO<br>SOCIEDADE POR AÇÕES |
| NIRE<br>35300191013                       | CNPJ<br>05.062.403/0001-89 | NÚMERO DO ARQUIVAMENTO<br>007.207/26-8 | DATA DO ARQUIVAMENTO<br>16/01/2026   |

| DADOS DA CERTIDÃO  |                               |                                 |
|--|-------------------------------|---------------------------------|
| DATA DE EXPEDIÇÃO<br>20/01/2026  | HORA DE EXPEDIÇÃO<br>11:42:05 | CÓDIGO DE CONTROLE<br>284043291 |
| A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO <a href="http://WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR">WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR</a> |                               |                                 |

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 20/01/2026 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARINA CENTURION DARDANI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

EXISTE(M) ARQUIVAMENTO(S) POSTERIORE(S).





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



Contém Amarrados  
Principalmente

ETIQUETA PROTOCOLO



JUCESP PROTOCOLO  
5.353.780/25-5



CONTROLE INTERNET  
035613128-9



CAPA DO REQUERIMENTO

DADOS CADASTRAIS

|   |                                   |                             |                    |                            |                  |
|---|-----------------------------------|-----------------------------|--------------------|----------------------------|------------------|
| ATO<br>Alteração do Valor do Capital; Alteração de Outras Cláusulas Contratuais/Estatutárias;   |                                   |                             |                    |                            |                  |
| NOME EMPRESARIAL<br>AEM PARTICIPACOES S/A   |                                   |                             |                    |                            | PORTE<br>Normal  |
| TÍTULO DE ESTABELECIMENTO   |                                   |                             |                    |                            |                  |
| LOGRADOURO<br>Rua Amauri  |                                   |                             | NÚMERO<br>255      | COMPLEMENTO<br>16 An Sl. B | CEP<br>01448-000 |
| MUNICÍPIO<br>São Paulo  |                                   | UF<br>SP                    | TELEFONE           | EMAIL                      |                  |
| NÚMERO EXIGÊNCIA (S)<br>0   | CNPJ - SEDE<br>05.062.403/0001-89 | NIRE - SEDE<br>3530019101-3 |                    |                            |                  |
| IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA  |                                   |                             | VALORES RECOLHIDOS |                            | SEQ. DOC.        |
| NOME: Donizeti Torres Alvarenga (Procurador)  |                                   |                             | DARE: R\$ 562,70   |                            | 114              |
| ASSINATURA: DONIZETI TORRES<br>ALVARENGA:09007761889<br><small>Assinado de forma digital por DONIZETI TORRES ALVARENGA:09007761889<br/>Dados: 2025.12.23 11:46:03 -03'00'</small> |                                   |                             | DATA: 22/12/2025   |                            | 113              |

JUCESP.  
GUICHÉ

★ 26 DEZ

PROTOCOLO

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

|                       |                      |                     |
|-----------------------|----------------------|---------------------|
| CARIMBO PROTOCOLO<br> | CARIMBO DISTRIBUIÇÃO | CARIMBO ANÁLISE<br> |
|-----------------------|----------------------|---------------------|

|   |  |                                 |
|---|--|---------------------------------|
| ANEXOS:   | EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE   | ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO |
| <input type="checkbox"/> DBE<br><input type="checkbox"/> Procuração<br><input type="checkbox"/> Alvará Judicial<br><input type="checkbox"/> Formal de Partilha<br><input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial<br><input type="checkbox"/> Outros | <input type="checkbox"/> Documentos Pessoais<br><input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação<br><input type="checkbox"/> Jornal<br><input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação<br><input type="checkbox"/> Certidão |                                 |

OBSERVAÇÕES:

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO - JUCESP  
 MARINA CENTURION DARDANI  
SECRETARIA GERAL  
 7.207/26-8

JUCESP

16 JAN 2026

5

JUCESP



Certifico o registro sob o nº 007.207/26-8 em 16/01/2026 da empresa AEM PARTICIPACOES S/A, NIRE nº 35300191013, protocolado sob o nº 5353780255. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/01/2026 por MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Autenticação: 284043291. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



AEM PARTICIPAÇÕES S.A.  
CNPJ/MF nº 05.062.403/0001-89  
NIRE 35.3.0019101.3



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E  
DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DE ACIONISTAS TITULARES DE AÇÕES PREFERENCIAIS  
REALIZADAS EM 19 DE DEZEMBRO DE 2025**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 19 de dezembro de 2025, às 11 horas, na sede social da **AEM PARTICIPAÇÕES S.A.**, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Amauri, nº 255, 16º andar, sala B, CEP 01448-000 ("Companhia").

2. **CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:** Dispensadas as formalidades de convocação, conforme o disposto no Artigo 124, §4º, e no Artigo 136, §1º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), tendo em vista a presença de acionistas representantes da totalidade das ações ordinárias e das ações preferenciais de emissão da Companhia.

3. **MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Luis Ermirio de Moraes, e secretariados pelo Sr. Sergio Thiago da Gama Giestas.

4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar, (a) em sede de assembleia geral extraordinária, sobre (i) a distribuição de dividendos aos acionistas da Companhia; (ii) a criação de nova classe de ações preferenciais resgatáveis; (iii) o aumento de capital social da Companhia, com emissão de novas ações preferenciais resgatáveis e novas ações preferenciais; (iv) a alteração do Estatuto Social da Companhia para refletir a deliberação dos itens (ii) e (iii); (v) a autorização aos membros da Diretoria da Companhia para tomar todas as providências necessárias com relação às deliberações acima; (vi) a orientação dos votos, a serem proferidos em Assembleias Especiais de Acionistas Titulares de Ações Preferenciais de cada *Holding Familiar*, para aprovação das matérias constantes dos itens (ii) a (iv) acima com relação a cada *Holding Familiar*; e, (b) em sede de assembleia especial de acionistas titulares de ações preferenciais sobre a ratificação das matérias deliberadas nos itens (ii) a (iv) acima.

5. **DELIBERAÇÕES EM SEDE DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:** Foi deliberado e aprovado, pela totalidade dos acionistas titulares de ações ordinárias, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, o quanto segue:

5.1. A lavratura da ata desta Assembleia na forma de sumário, como faculta o artigo 130, §1º, da Lei das S.A.

5.2. Aprovar a distribuição de dividendos aos acionistas, nos termos do Estatuto Social, no valor total de R\$ 696.401.000,00 (seiscentos e noventa e seis milhões quatrocentos e um mil reais), à conta de Reserva de Lucros – Deliberação Futura, apurada no balanço patrimonial da Companhia datado de 30 de junho de 2025, a serem pagos até 31 de dezembro de 2025, sendo que o valor dos dividendos ora declarados poderá ser imputado ao dividendo mínimo obrigatório devido aos acionistas da Companhia, relativo ao exercício social que encerrar-se-á em 31 de dezembro de 2025. O valor a ser distribuído corresponde a, aproximadamente, R\$ 1,0170 por ação ordinária;

5.3. Aprovar a criação de nova classe de ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal, sem direito de voto, resgatáveis nos termos do Estatuto Social e com preferência no reembolso, representativas do capital



Rubrica

STG



Certifico o registro sob o nº 007.207/26-8 em 16/01/2026 da empresa AEM PARTICIPACOES S/A, NIRE nº 35300191013, protocolado sob o nº 5353780255. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/01/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 284043291. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).



social da Companhia, as quais serão denominadas “ações preferenciais classe B”, enquanto as ações preferenciais existentes serão denominadas “ações preferenciais classe A”.

**5.4.** Aumentar o capital social da Companhia dos atuais **R\$ 7.584.730.000,00** (sete bilhões, quinhentos e oitenta e quatro milhões, setecentos e trinta mil reais) para **R\$ 10.585.671.516,65** (dez bilhões, quinhentos e oitenta e cinco milhões, seiscentos e setenta e um mil, quinhentos e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos), um aumento, portanto, no valor de **R\$ 3.000.941.516,65** (três bilhões, novecentos e quarenta e um mil, quinhentos e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos), com a emissão de 357 (trezentas e cinquenta e sete) novas ações preferenciais classe A e 270.916.093 (duzentas e setenta milhões, novecentas e dezesseis mil e noventa e três) novas ações preferenciais classe B, pelo preço de emissão de R\$ 11,0770 cada, subscritas e integralizadas, nesta data, por seus acionistas de forma proporcional às participações por eles detidas no capital social da Companhia, mediante a capitalização dos saldos de **R\$ 2.670.367.896,07** (dois bilhões, seiscentos e setenta milhões, trezentos e sessenta e sete mil, oitocentos e noventa e seis reais e sete centavos) à conta de “Reserva de Lucros – Deliberação Futura” e de **R\$ 330.573.620,58** (trezentos e trinta milhões, quinhentos e setenta e três mil, seiscentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos) à conta de “Lucros/Prejuízos Acumulados”, apurados no balanço patrimonial da Companhia datado de 30 de junho de 2025, nos termos do artigo 169 da Lei das S.A., conforme boletins de subscrição arquivados na sede da Companhia.

**5.5.** Em razão das deliberações 5.3 e 5.4 acima, o artigo 5 do Estatuto Social da Companhia é neste ato alterado, passando a vigorar com a seguinte nova redação:

*“Artigo 5 - O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 10.585.671.516,65 (dez bilhões, quinhentos e oitenta e cinco milhões, seiscentos e setenta e um mil, quinhentos e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos), dividido em 684.729.100 (seiscentas e oitenta e quatro milhões, setecentas e vinte e nove mil e cem) ações ordinárias, 1.257 (um mil, duzentas e cinquenta e sete) ações preferenciais classe A e 270.916.093 (duzentas e setenta milhões, novecentas e dezesseis mil e noventa e três) ações preferenciais classe B, todas nominativas e sem valor nominal.*

***Parágrafo Primeiro** - A Companhia não emitirá cautelas, títulos ou certificados representativos de ações, comprovando-se a propriedade do acionista pela inscrição de seu nome no Livro de Registro de Ações Nominativas.*

***Parágrafo Segundo** - Todas as ações, sejam ordinárias, preferenciais classe A ou preferenciais classe B, são incondicionáveis umas nas outras. Fica autorizada a criação de novas classes de ações preferenciais e o aumento de classes de ações, observadas as disposições da Lei das S.A. e deste Estatuto Social.*

***Parágrafo Terceiro** - Cada ação ordinária dará direito a um (1) voto em todas as deliberações da Assembleia Geral; cada ação preferencial classe A dará direito a um (1) voto exclusivamente nas matérias indicadas no Parágrafo Quinto do Artigo 9º deste Estatuto, a serem deliberadas em Assembleia Especial.*

***Parágrafo Quarto** - A Companhia, por deliberação da Assembleia Geral e nos limites das normas legais pertinentes, poderá negociar com as próprias ações, incluindo, sem limitação, por meio de recompra ações de sua própria emissão, desde que sejam observados os termos e condições previstos no Acordo de Acionistas da Companhia.*

Rubrica  
STG





**Parágrafo Quinto** - As ações preferenciais classe A gozarão do direito a percepção de dividendos cumulativos de 10% (dez por cento) superiores aos que forem atribuídos às ações ordinárias.

**Parágrafo Sexto** - As ações preferenciais classe B terão as seguintes características, preferências e vantagens:

- (a) as preferenciais classe B não conferem aos seus titulares direito de voto nas deliberações da Assembleia Geral. Por não conferirem prioridade na distribuição de dividendos aos seus titulares, as preferenciais classe B não adquirirão em nenhuma hipótese direito de voto nas deliberações da Assembleia Geral;
- (b) as preferenciais classe B conferem aos seus titulares direito receber em igualdade de condições com as ações ordinárias, parcela do lucro líquido ajustado do exercício que for declarada como dividendo e/ou juros sobre capital próprio.
- (c) as preferenciais classe B conferem aos seus titulares, em caso de liquidação do patrimônio da Companhia, o direito de prioridade em relação às demais classes de ações no reembolso do capital por ação preferencial classe B no valor correspondente à divisão do valor do capital social da Companhia pelo número total de ações de emissão da Companhia.
- (d) as ações preferenciais classe B poderão ser resgatadas, total ou parcialmente, a qualquer tempo e a exclusivo critério da Assembleia Geral, conforme recomendação da Diretoria, nos termos do artigo 44 da Lei das S.A.”

5.6. Autorizar os membros da Diretoria da Companhia para tomar as providências necessárias com relação às deliberações acima.

5.7. Aprovar a orientação dos votos, a serem proferidos em Assembleias Especiais de Acionistas Titulares de Ações Preferenciais de cada  *Holding Familiar*, favoráveis à aprovação (1) da criação de ações preferenciais classe B; (2) do aumento de capital social da Companhia, com emissão de novas ações preferenciais e novas ações preferenciais classe B; (3) da alteração do Estatuto Social da Companhia para refletir a criação da ações preferenciais classe B e o aumento do capital social da Companhia; e (4) da consolidação do Estatuto Social da Companhia para refletir o resultado das deliberações tomadas nesta Assembleia.

**6. DELIBERAÇÕES EM SEDE DE ASSEMBLEIA ESPECIAL DE ACIONISTAS TITULARES DE AÇÕES PREFERENCIAIS:** Foi deliberado e aprovado, pela totalidade dos acionistas titulares de ações preferenciais, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, o quanto segue:

6.1. Para os efeitos do disposto no artigo 9, parágrafo quinto, “c” e “e”, aprovar a criação de ações preferenciais classe B da Companhia.

6.2. Aumentar o capital social da Companhia, conforme item 5.4 acima.

6.3. Para os efeitos do disposto no artigo 9, parágrafo quinto, “c” e “e”, aprovar a alteração do Estatuto Social da Companhia para refletir a criação de ações preferenciais classe B e o aumento do capital social da Companhia.

6.4. Para os efeitos do disposto no artigo 9, parágrafo quinto, “c” e “e”, aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia para refletir o resultado das deliberações tomadas nesta Assembleia

Rubrica  
STG

JUCESP

JUCESP

6.5. Para os efeitos do disposto no artigo 9º, parágrafo quinto, "k", do Estatuto Social consolidado da Companhia, ratificar a orientação dos votos, a serem proferidos em Assembleias Especiais de Acionistas Titulares de Ações Preferenciais de cada *Holding Familiar*, favoráveis à aprovação da consolidação do Estatuto Social da respectiva *Holding Familiar* para refletir o resultado das deliberações tomadas em sua respectiva Assembleia.

7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada eletronicamente por todos os presentes. **Assinaturas:** Mesa: Luis Ermirio de Moraes, Presidente; e Sergio Thiago da Gama Giestas, Secretário. Acionistas Presentes: Totalidade dos acionistas da Companhia.

São Paulo, 19 de dezembro de 2025.

[confere com original lavrada em livro próprio]

MESA DocuSigned by:

  
8E1DB554771B4AF...

Luis Ermirio de Moraes  
Presidente

Assinado por:

  
69CF33DFFB63427

Sergio Thiago da Gama Giestas  
Secretário



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO - JUCESP

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO - JUCESP

*Marina Centurion Dardani*  
MARINA CENTURION DARDANI  
SECRETÁRIA GERAL

CERTIFICADO DE REGISTRO  
SOB O NÚMERO

7.207/26-8



JUCESP  
SEDE



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO - JUCESP

*Marina Centurion Dardani*  
MARINA CENTURION DARDANI  
SECRETÁRIA GERAL

CERTIFICADO DE REGISTRO  
SOB O NÚMERO

7.207/26-8



JUCESP



Certifico o registro sob o nº 007.207/26-8 em 16/01/2026 da empresa AEM PARTICIPACOES S/A, NIRE nº 35300191013, protocolado sob o nº 5353780255. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/01/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 284043291. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).

JUCESP  
16 01 2025  
Declaração de Autenticidade

Eu, **Luis Guilherme de Souza Silva**, com inscrição ativa na OAB/SP nº 316.225, expedida em 02/03/2012, inscrito no CPF/ME nº 355.147.028-63, DECLARO, sob as penas da lei e sem prejuízo de quaisquer sanções administrativas, que este(s) documento(s) abaixo e ora apresentados para registro são autênticos e condizem com os originais.

1 via da OAB/SP nº 316.225 de Luis Guilherme de Souza Silva, contendo 1 folha;

1 via da capa, contendo 1 folha;

1 via da **ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DE ACIONISTAS TITULARES DE AÇÕES PREFERENCIAIS REALIZADAS EM 19 DE DEZEMBRO DE 2025 às 11horas da AEM PARTICIPAÇÕES S.A.**, contendo 4 folhas.

1 via do documento de identidade do Donizeti Torres Alvarenga, contendo 01 folha.

São Paulo, 22 de dezembro de 2025.

Assinado por: Luis G. D. S. S...

*Luis Guilherme de Souza Silva*

Assinatura validada pelo Docsales

**Luis Guilherme de Souza Silva**  
**OAB/SP nº 316.225**

Assinado por: L.G.D.S.S.

LS

Docsales ID: bff128be-0f79-4fc0-b411-27bf038a2005



Certifico o registro sob o nº 007.207/26-8 em 16/01/2026 da empresa AEM PARTICIPACOES S/A, NIRE nº 35300191013, protocolado sob o nº 5353780255. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/01/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 284043291. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).

# VOTORANTIM

## 16 01 2025 PROCURAÇÃO (08a/2025)

CÓPIA COLORIDA



### OUTORGANTES:

- I. **VOTORANTIM S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.407.049/0001-51;
- II. **VE PARTICIPAÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.310.772/0001-92;
- III. **VP GESTAO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.547.288/0001-02;
- IV. **CITROVITA AGRO INDUSTRIAL LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 57.074.106/0001-57;
- V. **INTERAVIA TAXI AEREO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 56.239.684/0001-33;
- VI. **PIRATININGA PARTICIPACOES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.782.464/0001-50; e,
- VII. **ESPLANADA GERACAO DE ENERGIA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.191.756/0001-30,

Todas, neste ato, representada por seus diretores, o Sr. **SERGIO AUGUSTO MALACRIDA JÚNIOR**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.346.284-9 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 166.532.868-19, e a Sra. **GLAISY PERES DOMINGUES**, brasileira, solteira, contadora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 107109860-IFP/RJ e do CPF/MF nº 072.823.557-97, ambos domiciliados na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Amauri nº 255, 13º andar, Jardim Europa, CEP 01.448-000, nomeiam e constituem seus bastantes procuradores:

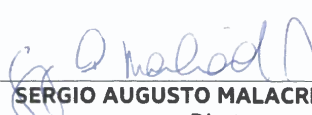
### OUTORGADOS:


- I. **DONIZETI TORRES ALVARENGA**, brasileiro, casado, escriturário, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.467.171-9, inscrito no CPF/MF sob o nº 090.077.618-89; e
- II. **TAMIKO EGAMI**, brasileira, solteira, analista de sistemas, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.639.551-3, inscrita no CPF/MF sob o nº 769.758.358-53,

**PODERES:** Representar as Outorgantes perante quaisquer **REPARTIÇÕES PÚBLICAS**, Federais, Estaduais ou Municipais, no Instituto Nacional da Seguridade Social – INSS, na Receita Federal do Brasil – RFB e na Junta Comercial do Estado de São Paulo, praticando especificamente todos os atos úteis e necessários à legalização, funcionamento e encerramento das Outorgantes e respectivas filiais.

O presente instrumento de mandato não poderá ser substabelecido, e terá o prazo de **1 (um) ano a partir da data de assinatura**, salvo se não for antecipadamente revogada.

São Paulo, 01 de abril de 2025.

  
SERGIO AUGUSTO MALACRIDA JUNIOR  
Diretor

  
GLAISY PERES DOMINGUES  
Diretora



300 TABELAÇÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL - SP

**300 TABELAÇÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL - SP**

300 TABELAÇÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL - SP  
Fernando Domingos Carvalho Elasco

Av. Brigadeiro Faria Lima, 2855 - Itaim Bta  
11 | 3074-2590  
www.cartorioelasco.com.br

Resenheço, por Semetipso, as firmas de: (1) SERGIO AUGUSTO MALACRIDA JUNIOR e (1) GLAIBY PERES DOMINGUES, sem valor econômico. São Paulo, 09 de abril de 2025.  
Em testemunho da verdade.

KAUAN RAMOS DE MOURA - Escrevente Valor Total: R\$ 17,24  
\*\*VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE  
Selo(s): 2 Ates:AA - NT00000



Certifico o registro sob o nº 007.207/26-8 em 16/01/2026 da empresa AEM PARTICIPACOES S/A, NIRE nº 35300191013, protocolado sob o nº 5353780255. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/01/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 284043291. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).

